



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇADOR
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 08//2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018

ATA DE RETIFICAÇÃO
REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS
EM CONSULTAS DE GINECOLOGIA

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, as dezessete horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n.º 195, nesta cidade de Caçador, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto nº 7.375 de 10 de janeiro de 2.018, em sessão reservada, para RETIFICAR o julgamento dos documentos do **MÉDICO JUCELINO EULER OLIVEIRA**. O protocolo dos documentos do profissional foi realizado no dia 18/04/2018 às 14h20 no setor Geral de Protocolo da Prefeitura Municipal de Caçador-SC. Acontece que em um curto lapso de tempo, a comissão se reuniu para analisar os documentos de credenciamento para profissionais especialistas em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, este no dia 09/05/2018 e aquele no dia 04/05/2018. O envelope do profissional JUCELINO EULER OLIVEIRA encontrava-se dentro do processo para credenciamento para GINECOLOGIA, mas, na verdade, o credenciamento do profissional era para o credenciamento de OBSTETRÍCIA, conforme ANEXO I apresentado por ele. Desta forma, considerando o engano na análise dos documentos, a Comissão RETIFICA a sua deliberação e ficam as empresas CENTRO GAYA LTDA e K.B.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA credenciadas, cabendo a adjudicação e homologação pelo Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Caçador. **Manter-se-ão as mesmas considerações da comissão na ata de julgamento do dia 04/05/2018.** O profissional deve apresentar os documentos citados na ata anterior para concluir seu credenciamento. Será concedido o prazo de 5 úteis para complementar os documentos do edital de credenciamento, cujo termo inicial é após a publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios - <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/> e no site da Prefeitura de Caçador - <http://cacador.sc.gov.br/>, podendo ser prorrogado através de pedido por escrito à Comissão Permanente de Licitações. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Caçador/SC, 10 de maio de 2018.

Lucas Filipini Chaves

Presidente

Ana Paula Cardoso de Lima

Membro

Romaine Aparecida Dal Ponte

Membro